



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Setor de Autarquias Sul - Quadra 2 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.070-020
Telefone: (61) 98220-0089 - www.gov.br/palmares

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Edital nº 01/2026 - V Edição do Prêmio Palmares de Arte

A Fundação Cultural Palmares torna pública a retificação do Edital nº 01/2026 – V Edição do Prêmio Palmares de Arte, publicado em 15 de abril de 2026, Edição 71. Seção 3, página 19.

Art. 1º O Anexo I – Cronograma fica alterado na seguinte forma:

Publicação do edital: 15/04/2026 (extrato DOU, Prosas e portal eletrônico FCP)

Início do Período de Inscrições: às 09h00 do dia 16/04/2026

Fim do Período de Inscrições: às 18h00 do dia 29/05/2026

Fase de Análise das Iniciativas Culturais pela Comissão de Seleção: 03/06/2026 a 23/06/2026

Retificação do Resultado Preliminar de Seleção: 21/07/2026 (plataforma Prosas e DOU)

Reabertura da Fase de Recursos ao Resultado Preliminar de Seleção: 22/07/2026 a 24/07/2026

Reabertura da Fase de Análise dos Recursos ao Resultado Preliminar de Seleção: 23/07/2026 a 30/07/2026

Divulgação do Resultado Final de Seleção: 07/08/2026 (plataforma Prosas e DOU)

Entrega de Documentação de Habilitação: 10/08/2026 a 14/08/2026

Análise da Documentação pela Comissão de Habilitação: 11/08/2026 a 21/08/2026

Divulgação do Resultado Preliminar de Habilitação: 27/08/2026 (plataforma Prosas)

Prazo para Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar de Habilitação: 28/08/2026 a 01/09/2026

Análise dos Recursos ao Resultado Preliminar de Habilitação: 31/08/2026 a 08/09/2026

Publicação do Resultado Final: 15/09/2026 (extrato DOU, plataforma Prosas e portal eletrônico FCP)

Convocação para assinatura do Termo de Premiação Cultural: 22/09/2026 (plataforma Prosas)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital, divulgadas no portal eletrônico da entidade www.gov.br/palmares/pt-br e na plataforma Prosas www.prosas.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Santos Rodrigues, Presidente**, em 05/08/2026, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0469110** e o código CRC **7DB7AE25**.

Referência: Processo nº 01420.100280/2026-14

SEI nº 0469110